



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Massaranduba

1

Sexta-feira • 19 de Março de 2021 • Ano • Nº 1015

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Massaranduba publica:

- Portaria Nº 097/2021.
- Portaria Nº 098/2021.
- Portaria Nº 099/2021.
- Portaria Nº 100/2021.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 097/2021.

**COLOCA SERVIDORA MUNICIPAL A
DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA-PB.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica à disposição da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TÁVORA**, sem ônus para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA-PB**, a servidora **FABIOLA KARLA FEITOZA SIMÕES VIDAL**, servidora efetiva lotada na Secretaria Municipal de Saúde, exercendo o cargo de Assistente Social.

Art. 2º - Fica a servidora a disposição pelo período de 26/02/2021 à 31/12/2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 01 de Março de 2021.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 098/2021.

ATO DE EXONERAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERA ANAIZA DE FARIAS SOUSA, CPF nº 135.734.444-90, do cargo Comissionado de DIRETOR(A) SETORIAL no município de Massaranduba-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 01 de Março de 2021.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 099/2021.

ATO DE NOMEAÇÃO

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR MARTA CAMPOS DE SOUZA RODRIGUES, Mat. nº 00487, servidora efetiva como PROFESSOR(A) PA3 para exercer o cargo Comissionado de DIRETOR(A) SETORIAL no município de Massaranduba-PB.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 01 de Março de 2021.


PAULO FRACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 100/2021

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Art. 57 da Lei Orgânica do Município e Lei nº188/2002 (Regime Jurídico dos Servidores do Município de Massaranduba-PB),

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, Licença Prêmio, a (o) servidor (a) municipal **MARLICE LOURENÇO FAUSTINO, Mat. nº 00154** no cargo de Professora, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, no período de 03 (três) meses, com início em 15 de Março de 2021 e término em 15 de Junho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, PB, 01 de Março de 2021.


PAULO ERACINETTE DE OLIVEIRA
Prefeito Constitucional

Rua José Benício de Araújo, 121, Centro – Massaranduba
CNPJ N. 08.739.138/0001-19
E-mail: pm-massaranduba@bol.com.br